SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 41/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o convite encaminhado pela Subsecretária de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, Márcia Rolim, para a Solenidade em Comemoração ao Centenário do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, no dia 30/06/2017, das 09:00 às 17:00 horas, no Museu do Amanhã, à Praça Mauá, nº 1, Centro, Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, que aprovou "ad referendum" do plenário, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra "t", a representação do CRMV-RJ no referido evento;

CONSIDERANDO a Resolução CRMV-RJ nº 035/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar "ad referendum" do Plenário a representação do CRMV-RJ na Solenidade em Comemoração ao Centenário do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman pelo Vice-Presidente, **Dr. Marcelo Hauaji de Sá Pacheco.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562